ACÓRDÃO Nº 443/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 020.354/2008-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
3.1. Interessados: Alexandre Sales Santos (379.766.132-00); Instituto Evandro Chagas (00.394.544/0025-52); Milton Alencar Viera (010.155.162-20)
3.2. Responsáveis: Alexandre Wilson Raizer Serrate (113.987.011-49); Augusto Pereira Cordeiro (218.203.762-49); Edvaldo Carlos Brito Loureiro (038.170.322-34); Elisabeth Conceição de Oliveira Santos (093.362.572-34); Gerson de Siqueira Correa (228.591.100-97); José Luiz de Mattos Borges (179.756.460-91); José Paulo Nascimento Cruz (096.794.302-78); João Paulo Baccara Araújo (097.966.816-68); Marcelo Augusto Albuquerque Aires da Costa (097.679.324-53); Maria da Conceição Mendes Chagas (064.276.342-91); Norenge Engenharia Ltda (02.545.882/0001-04); Paulo Jordy Macedo (465.167.357-00); Rita de Cassia Malcher Cardoso Pereira (059.311.852-91); Rodrigo Nunes Endres (939.456.200-15)
3.3. Recorrente: Elisabeth Conceição de Oliveira Santos (093.362.572-34).
4. Entidade: Instituto Evandro Chagas.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (SECEX-PA).
8. Representação legal: Luis Fellipe dos S. Pereira (OAB/PA 19.222) e outros, representando Elisabeth Conceição de Oliveira Santos.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos contra o Acórdão 622/2016-Plenário, que não conheceu do recurso de reconsideração interposto pela sra. Elisabeth Conceição de Oliveira Santos;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos por Elisabeth Conceição de Oliveira Santos, para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. dar ciência aos embargantes;

9.3. acolher os exames de admissibilidade peças 106 e 105 e conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Marcelo Augusto de Albuquerque Aires da Costa e Gerson de Siqueira Corrêa; e

9.4. encaminhar os autos à Secex/PA, para notificação dos interessados e, após, à Secretaria de Recursos para exame de mérito.

10. Ata n° 8/2017 – Plenário.
11. Data da Sessão: 15/3/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0443-08/17-P.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57039814.

13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57039814.